



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



INDICAÇÃO Nº 13/2018

**Excelentíssimo Senhor
Vagner Fernandes Mendes
DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

A faixa elevada para travessia de pedestres é aquela implantada no trecho da via pública onde o pavimento é elevado conforme critérios e sinalização definidos. Entretanto, devem ser seguidas as determinações do Código de Trânsito Brasileiro, que prevê as orientações para instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres. Vale ressaltar que nosso município adotou, com sucesso, esse tipo de faixa elevada de pedestres, para evitar acidentes que têm vitimado pedestres, além de ajudar a controlar a velocidade dos veículos nas vias públicas.

Nunca é demais ressaltar que a preocupação com a segurança dos cidadãos é sinal de uma Administração responsável e preocupada com o bem comum.

A instalação de redutores de velocidade e faixas elevadas de pedestres em vias públicas de grande movimento de veículos é ação que comprovadamente previne acidentes.

Diante do exposto e, acreditando sempre na administração do nosso prefeito Jefferson Gonçalves Mendes, indico: *“a necessidade urgente de colocação de faixas elevadas de pedestres na Rua Cel. Joaquim Neto, mais precisamente em frente ao Hospital Antônio Moreira da Costa, para atendermos aos inúmeros pedidos dos moradores e transeuntes dessa importante via pública de nosso município.”*

Santa Rita do Sapucaí, 3 de janeiro de 2018.


Giacomo Henrique Costanti
Vereador